Projeto de Lei nº 003/2024

Campinorte/GO 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre regularização de área pública, calçadas públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinorte/GO, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas do interesse público as áreas remanescentes das calçadas públicas localizadas na Rua João da Rocha e Rua Deodato da Rocha, do interesse público primário, logradouro público.

Parágrafo Único – Após a desafetação a área remanescente não utilizada como calçada pública poderá ser incorporada ao lote do respectivo proprietário, ficando desde já autorizado ao Prefeito Municipal a assinar documentos, escrituras e registros para fins de executar os preceitos desta lei.

Art. 2º - O resultado da regularização das calçadas mencionadas no art. 1º deverá, obrigatoriamente, atender ao projeto de engenharia que constará como anexo de n. I desta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal de n. 712/2023 de 14 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO

Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
https://www.campinorte.go.gov.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 003/2024.
Excelentíssimo Senhor
Clébio Morais dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte - GO
Ilustres Vereadores,

Trata este projeto de lei em regularizar uma situação vivenciada pelos moradores do setor Vila Benedito da Rocha, em que as calçadas estão em desconformidade com a realidade e necessidade dos moradores.

Pois, as calçadas mencionadas estão em largas superior a necessidade dos transeuntes, sendo possível a redução de referidos espaços.

Desta forma, o projeto para adequação conforme o descrito no anexo I é perfeitamente possível, e visa dar adequação, uniformidade e harmonização dos espaços.

Além do mais existem imóveis que adentraram espaços da área pública o que contribuiu para causar distorção e localização não regularizada.

Desta forma, solicitamos aos ilustres edis a aprovação deste projeto de lei para que contemple os anseios da comunidade, e satisfaçam assim aos interesses do bem comum municipal.

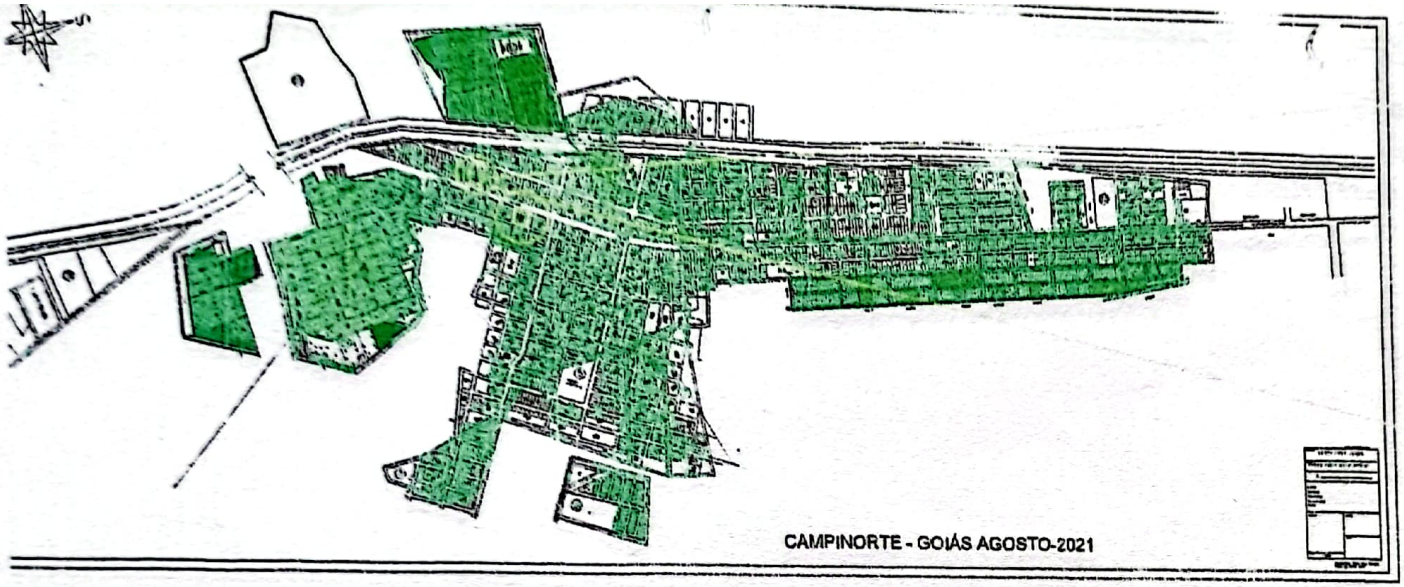
Sem mais reitero os reais protestos.

Atenciosamente,

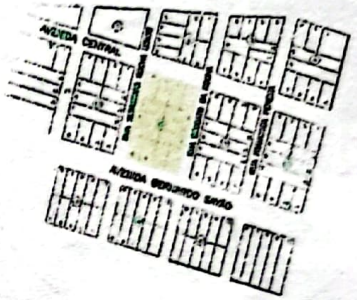
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

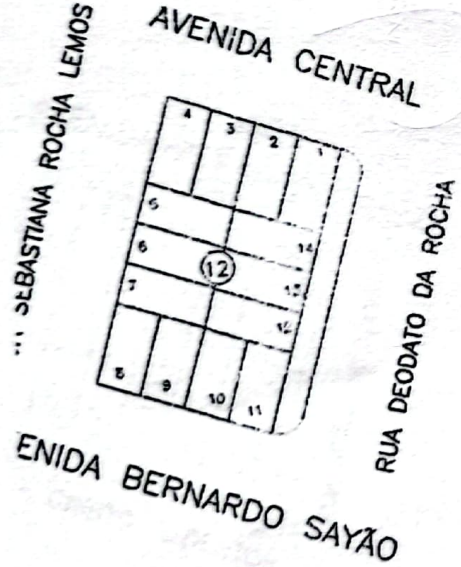
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
https://www.campinorte.go.gov.br

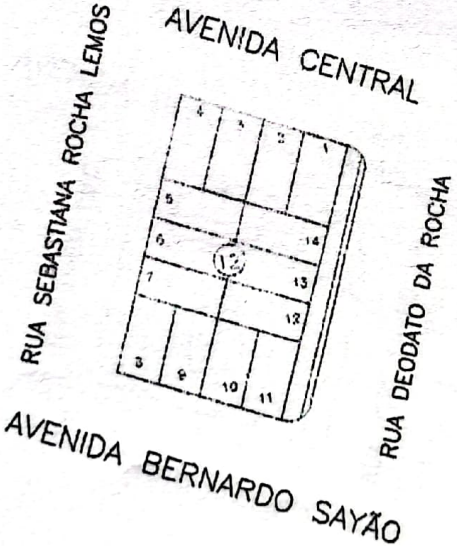


CAMPINORTE - GOIÁS AGOSTO-2021





JAÇÃO ATUAL
16



SITUAÇÃO PÓS-INTERVENÇÃO
Esc: 1/19

OBSERVAÇÕES:

- Largura atual [illegible] 5,80 metros;
- Largura [illegible] intervenção: 2,60 metros;
- Largura [illegible] lotes existentes na quadra, que fazem frente a Rua Deodato da Rocha: 2,50 metros;

As calçadas serão executadas após projeto de Lei, devido ser aprovado o Decreto 12 da Rua Deodato da Rocha, que fica localizado entre a Avenida Bernardo Sayão e a Avenida Central.

As calçadas [illegible] extensão de aproximadamente 100,00 metros.

LEVANTAMENTO

Natureza: Pública

End.: Rua Deodato da Rocha, QD 12, Vila Senedito da Rocha, Campinorte, 76410-000, Goiás

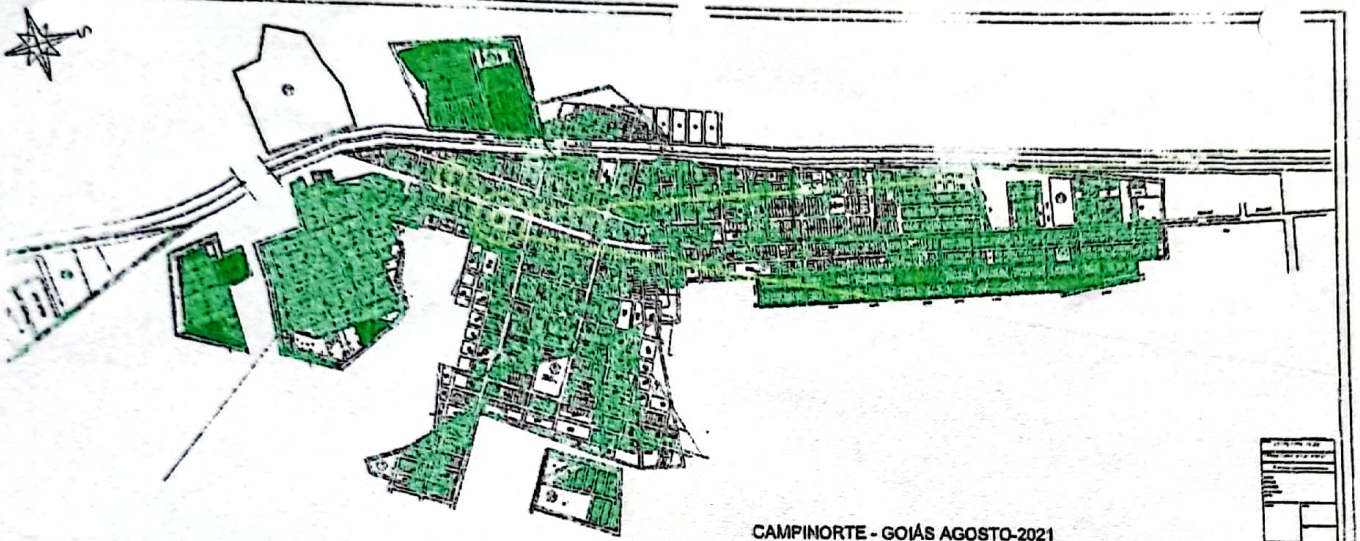
Proprietário:

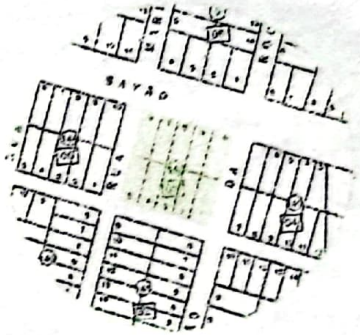
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CNPJ: 02.215.742/0001-02

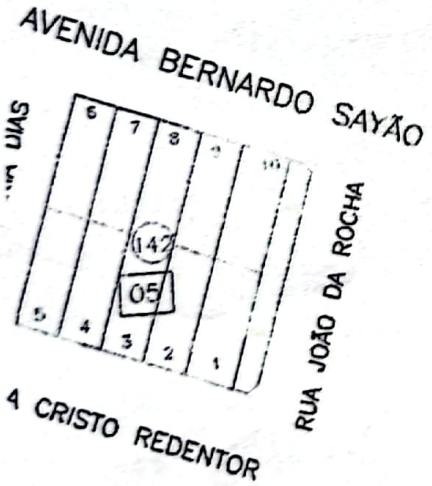
Autor do projeto:

JHONVALDO DE CARVALHO SANTANA
Engenheiro Civil - CREA: MG287454 D/GO

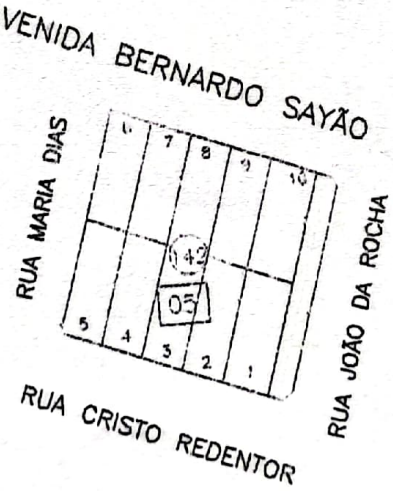
CONTEÚDO:	ESCALA:	DATA:
- Indicação do local a receber a intervenção; - Situação atual; - Situação pós-intervenção;	Indicadas	20/01/2023
OBRA: **Levantamento de passeio público a ser diminuído frente às especificações do Código de Obras Municipal.**	ÁREAS: Área do Terreno: m² Área Construída: m² Área Permeável: m²	PRANCHA: 1/2







TUAÇÃO ATUAL
1/15



SITUAÇÃO PÓS-INTERVENÇÃO
Esc: 1/15

LEVANTAMENTO

Natureza: Pública

End.: Rua João da Rocha, QD 142, Vila Benedito da Rocha, Campinorte, 76410-000, Goiás

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CNPJ: 02.210.747/0001-81

Autor do projeto:

JHONVALDO DE CARVALHO SANTANA
Engenheiro Civil - CREA 181528748-4 /GO

CONTEÚDO:	ESCALA:	DATA:
- Indicação do local a receber a intervenção; - Situação atual; - Situação pós-intervenção;	Indicadas	20/01/2023

OBRA:	ÁREAS:	PRANCHA:
Levantamento de passeio público a ser diminuído frente às especificações do Código de Obras Municipal.	Área do Terreno: m² Área Construída: m² Área Permeável: m²	2/2

